

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

(Luanda, 06 de novembro de 2002)

A Reunião foi presidida pelo Juiz-Conselheiro Dr. Julião António, Presidente do Tribunal de Contas de Angola e do Conselho Diretivo da Organização das ISC da CPLP, e contou com a participação do Ministro Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União, e do Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José Sousa, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal.

A Reunião desenvolveu-se com base em pauta preparada pelo Tribunal de Contas de Angola, com seis pontos sobre os quais foi deliberado o seguinte: **Item 1 – Finanças da Organização** – Será levada à Assembléia Geral recomendação às Instituições Membros da Organização no sentido de que diligenciem junto aos órgãos competentes de seus países para solicitar incluir, em seus respectivos orçamentos, a partir do orçamento de 2004, previsões de pagamentos de cotas anuais de contribuição à Organização. O Conselho deliberou ainda apresentar como sugestão às Instituições Membros os seguintes valores para as cotas: de US\$ 5,000.00 (cinco mil dólares) para os Tribunais do Brasil e Portugal, de US\$ 2,000.00 (dois mil dólares) para os Tribunais de Angola, Cabo Verde e Moçambique, e de US\$ 500.00 (quinhentos dólares) para os Tribunais da Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe. Para a efetivação da recomendação o Conselho sugeriu que a Secretaria-Geral da Organização encaminhe a cada Instituição cópia da decisão que vier a ser tomada pela Assembléia nessa questão, de modo a que tal decisão possa ser apresentada aos órgãos competentes na diligência referida. **Item 2 – Escolha das novas sedes da Secretaria-Geral e do Centro de Estudos e Formação:** Será proposta à Assembléia Geral a manutenção das atuais sedes da Secretaria-Geral e do Centro de Estudos e Formação. **Item 3 – Escolha da sede da Assembléia Geral seguinte:** Será proposto à Assembléia Geral que a próxima Assembléia, a ser realizada em 2004, seja no Brasil. O Conselho deliberou também observar às Instituições Membros que o Estatuto da Organização, em seu Artigo 14º, parágrafo único, dispõe que, no caso de a Instituição onde vai realizar-se a

próxima reunião da Assembléia Geral Ordinária coincidir com aquela que é sede da Secretaria-geral ou que é sede do Centro de Estudos e Formação, “*a Assembléia Geral designa uma outra, segundo o critério da rotatividade, por ordem alfabética dos Estados respectivos*”. Diante desse dispositivo, o Conselho proporá à Assembléia que seja designado o Tribunal de Contas de Angola para, por mais dois anos, integrar o Conselho Diretivo.

Item 4 – Programa de Atividades de Cooperação 2003-2004: Será proposta à Assembléia Geral a aprovação do Programa de Cooperação 2003-2004 aprovado pelo Conselho em maio de 2002 (documento distribuído a todas as Instituições pela Secretaria-Geral), com duas alterações. A primeira consiste na inclusão das sugestões do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, recebidas pela Secretaria-Geral em outubro último. Já a segunda é a exclusão das três observações que constam no final do documento aprovado em maio. Ainda sobre as atividades de cooperação, os presidentes dos Tribunais de Contas de Brasil e de Portugal acordaram sobre dois pontos. O Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, e o Centro de Estudos e Formação, do Tribunal de Contas de Portugal, procurarão harmonizar as ofertas de treinamento, de maneira a que sejam identificadas as áreas nas quais cada um dos centros de formação possa atender melhor às demandas das Instituições Membros da Organização. Além disso, o Tribunal de Contas de Portugal e do Brasil reunirão esforços para fazer contatos com Instituições vocacionadas para o patrocínio de iniciativas de formação no âmbito da cooperação internacional, com o intuito de oferecer cursos e outras atividades de interesse para a Organização.

Item 5 – Concurso de Monografias – O Conselho Diretivo proporá à Assembléia que seja aprovado o projeto de resolução elaborado pela Secretaria-Geral acerca do concurso de monografias, cujo cumprimento se daria a partir da entrada em vigor dos dispositivos do Estatuto a respeito das finanças da Organização. A proposta do Conselho à Assembléia incluirá sugestão de que a Secretaria-Geral retifique o texto para estabelecer que, a cada concurso, o Conselho escolha, juntamente com o tema a ser desenvolvido, o nome do prêmio a ser outorgado.

Item 6 – Reconhecimento da língua portuguesa como idioma oficial da INTOSAI: O Conselho apresentará proposta no sentido de a Assembléia Geral mandar os Tribunais de Contas do Brasil e de Portugal, enquanto membros do Conselho Diretor da INTOSAI, para promover a inclusão da língua portuguesa como idioma oficial daquela Organização Internacional.

Item 7 – Outros assuntos, a critério do Conselho Diretivo: Nesse ponto, o

Presidente do Conselho Diretivo procedeu à leitura de correspondências dirigidas à Organização a propósito da realização da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Conselheiro Dr. Julião António, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião.

Luanda, 6 de novembro de 2002.

Juiz-Conselheiro Dr. JULIÃO ANTÓNIO
Presidente do Tribunal de Contas de Angola

Ministro HUMBERTO SOUTO
Presidente do Tribunal de Contas da União (Brasil)

Juiz-Conselheiro Dr. ALFREDO JOSÉ DE SOUSA
Presidente do Tribunal de Contas de Portugal